

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/16952

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ n. 46.368.367/0001-63

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos (bebedouros) para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO PARTICIPE ARP N. 017/2025/SEPLAG - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei 8.078/1990.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.011

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; VERA LUCIA DE OLIVEIRA - Representante da Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 140/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2025/16952	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos (bebedouros) para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses	Giuliano Rothbarth Zanutto	Carlos Henrique Amorim da Silva	Claudio Savio de Arruda Campos
Contrato n.044/2025/CASACIVIL/MT	CNPJ n.46.368.367/0001- 63		10/12/2025 a 10/12/2026	Matrícula: 280268	Matrícula: 340745	Matrícula: 281589

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e

orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45fad88a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar